



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS
DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Brasília-DF
Junho/2026

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO	16
NOTA 04 - INTANGÍVEL.....	17
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	17
NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	18
NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS	18
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	18
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS	18
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	20
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL	20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	22
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	22
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	23
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	23
BALANÇO FINANCEIRO	24
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO	24
PARTES RELACIONADAS	25

MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Janine Mello Dos Santos

SECRETÁRIA-EXECUTIVO

Caroline Dias dos Reis

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 8º andar, CEP 70.308-200, Brasília/DF. O MDHC foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O [decreto nº 11.341](#) aprovou a estrutura regimental do MDHC e lhe conferiu as seguintes competências:

I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - Articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - Políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O MDHC está estruturado em cinco unidades finalísticas: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH); Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD); Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDHC relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdh/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

O MDHC foi integrado ao arranjo colaborativo em outubro de 2024. Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		199.202.322	161.301.491	359.207.938	314.043.491
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Créditos a Curto Prazo		169.701.975	149.126.926	197.026.687	173.571.372
Demais Créditos e Valores	2	169.701.975	149.126.926	197.026.687	173.571.372
Demais Créditos e Valores	2	170.185.110	149.610.060	197.536.114	174.080.799
(-) Aj. para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2 -	483.135	483.135	509.428	509.428
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	-	3.425	3.425	3.425	3.425
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	273	-	273
Não Circulante		380.781.470	377.765.631	380.702.347	377.765.631
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	1.886.359	1.626.238	1.807.236	1.626.238
Créditos a Longo Prazo		1.886.359	1.626.238	1.807.236	1.626.238
Demais Créditos e Valores	2	1.886.359	1.626.238	1.807.236	1.626.238
Demais Créditos e Valores	2	23.794.565	23.534.444	35.085.345	34.904.347
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2 -	21.908.205	21.908.205	33.278.108	33.278.108
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	3	351.962.762	349.207.045	351.962.762	349.207.045
Bens Móveis	3.1	347.825.445	345.068.909	347.825.445	345.068.909
Bens Móveis	3.1	362.604.758	358.801.850	362.604.758	358.801.850
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum	3.1 -	14.779.313	13.732.942	14.779.313	13.732.942
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	4.137.317	4.138.136	4.137.317	4.138.136
Bens Imóveis	-	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum	- -	9.003	8.184	9.003	8.184
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Intangível	4	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348
Softwares	4	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348
Softwares	4	27.598.697	27.598.697	27.598.697	27.598.697
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4 -	666.349	666.349	666.349	666.349
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		579.983.792	539.067.122	739.910.285	691.809.123

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		83.872.549	72.939.235	83.872.549	72.977.725
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	4.531.795	5.062.237	4.531.795	5.062.237
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	50.735	763	50.735	763
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	7	60.838.903	59.138.903	60.838.903	59.177.393
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	6	18.451.116	8.737.332	18.451.116	8.737.332
Não Circulante		-	-	-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	83.872.549	72.939.235	83.872.549	72.977.725
Patrimônio Líquido		496.111.243	466.127.887	656.037.736	618.831.397
Resultados Acumulados	8	496.111.243	466.127.887	656.037.736	618.831.397
Resultado do Exercício	8	29.983.356	17.665.701	37.206.339	23.093.275
Resultados de Exercícios Anteriores	8	466.127.887	459.357.683	618.831.397	614.409.700
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	-	10.895.498	-	18.671.578
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		579.983.792	539.067.122	739.910.285	691.809.123

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo	579.983.792	539.067.122	739.910.285	691.809.123
Financeiro	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Permanente	550.486.871	526.896.256	577.732.458	551.340.702
Passivo	361.664.424	310.423.274	375.374.239	315.158.003
Financeiro	357.266.340	308.885.647	370.976.155	313.620.376
Permanente	4.398.085	1.537.628	4.398.085	1.537.628
Saldo Patrimonial	218.319.368	228.643.848	364.536.046	376.651.119

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativos	153.979.035	156.301.532	153.979.035	156.301.532
Garantias e Contragarantias Recebidas	96.705.400	95.601.532	96.705.400	95.601.532
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	57.273.635	60.700.000	57.273.635	60.700.000
Direitos Contratuais	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	1.102.815.245	1.122.100.382	1.119.668.896	1.142.392.539
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	402.827.533	402.402.522	411.693.831	413.447.711
Obrigações Contratuais	699.987.712	719.697.859	707.975.065	728.944.828
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Total	- 948.836.209	- 965.798.850	- 965.689.861	- 986.091.007

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	- 260.796.879	- 222.020.050	- 263.278.730	- 222.895.050
Recursos Vinculados	- 66.972.539	- 74.694.730	54.480.402	49.743.095
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 603.534	- 866.801	49.618.383	48.824.102
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	- 2.370.711	- 3.193.272	- 2.370.711	- 3.193.272
Fundos, Órgãos e Programas	- 63.998.295	- 70.634.657	7.232.730	4.112.266
Total	- 327.769.419	- 296.714.780	- 208.798.328	- 173.151.955

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Aumentativa	10.1	279.590.732	173.830.624	287.435.548	182.502.508
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Contribuições		-	-	-	-
Exp. e Venda de Bens, Serviços e Direitos		12.913	14.254	12.913	14.254
Exploração de Bens, Direitos e		12.913	14.254	12.913	14.254
VPA Financeiras		82.660	2.240.076	5.580.755	8.141.021
Juros e Encargos de Mora		-	-	96	-
Variações Monetárias e Cambiais		82.660	2.240.076	82.660	2.846.043
Remuneração de Depósitos Bancários e		-	-	5.497.998	5.294.978
Transferências e Delegações Recebidas		249.733.959	150.488.395	248.664.220	143.468.045
Transferências Intragovernamentais		249.729.568	150.352.795	248.583.752	143.300.350
Transferências Intergovernamentais		-	75.000	-	75.000
Transferências das Instituições		-	-	75.251	15.288
Transferências de Pessoas Físicas		-	-	827	16.806
Outras Transferências e Delegações		4.391	60.600	4.391	60.600
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		25.232.151	13.064.453	28.232.151	22.503.884
Ganhos com Incorporação de Ativos		25.232.151	13.064.453	28.232.151	22.503.884
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.529.048	8.023.446	4.945.509	8.375.304
Diversas Variações Patrimoniais		4.529.048	8.023.446	4.945.509	8.375.304

Variação Patrimonial		Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Diminutiva	10.2	249.607.376	172.477.175	250.229.209	185.796.256
Pessoal e Encargos		21.549.064	19.508.765	21.549.064	19.508.765
Remuneração a Pessoal		14.693.419	12.870.080	14.693.419	12.870.080
Encargos Patronais		1.733.766	1.511.050	1.733.766	1.511.050
Benefícios a Pessoal		2.158.147	1.933.597	2.158.147	1.933.597
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		2.963.731	3.194.039	2.963.731	3.194.039
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		49.448	61.351	49.448	61.351
Outros Benefícios Previdenciários e		49.448	61.351	49.448	61.351
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		86.690.528	65.584.680	86.690.528	65.584.680
Uso de Material de Consumo		3.270	11.450	3.270	11.450
Serviços		85.635.847	64.402.452	85.635.847	64.402.452
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.051.412	1.170.778	1.051.412	1.170.778
VPD Financeiras		146	12	146	12
Juros e Encargos de Mora		146	12	146	12
Transferências e Delegações Concedidas		130.885.656	75.506.190	131.309.056	88.292.988
Transferências Intragovernamentais		23.577.066	4.833.487	23.577.066	4.865.345
Transferências Intergovernamentais		107.241.566	68.533.978	107.664.966	81.288.918
Transferências ao Exterior		58.941	1.702	58.941	1.702
Outras Transferências e Delegações		8.082	2.137.024	8.082	2.137.024
Desval. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos		7.308.604	6.158.122	7.507.038	6.690.406
Incorporação de Passivos		2.726.365	-	2.726.365	-
Desincorporação de Ativos		4.582.239	6.158.122	4.780.673	6.690.406
Tributárias		238.521	30.588	238.521	30.588
Impostos, Taxas e Contribuições de		216.893	1.632	216.893	1.632
Contribuições		21.628	28.956	21.628	28.956
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.885.409	5.627.466	2.885.409	5.627.466
Premiações		1.000.000	-	1.000.000	-
Diversas Variações Patrimoniais		1.885.409	5.627.466	1.885.409	5.627.466
Resultado Patrimonial do Período	10	29.983.356	1.353.449	37.206.339	- 3.293.749

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	21.216.812	207.188	25.600.163	- 14.275.192
INGRESSOS	271.375.684	158.335.151	276.220.926	156.639.569
Receita de Contribuições	-	-	1.203.615	628.054
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	5.498.423	5.292.911
Outras Receitas Derivadas	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	76.174	32.094
Outros Ingressos Operacionais	271.375.684	158.335.151	269.442.714	150.686.510
Ingressos Extraorçamentários	16.961.826	1.117.961	16.961.826	1.117.961
Transferências Financeiras	249.729.568	150.352.795	248.583.752	143.300.350
Arrecadação de Outra Unidade	4.684.290	6.864.395	3.897.137	6.268.199
Demais Recebimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-250.158.873	-158.127.963	-250.620.763	-170.914.761
Pessoal e Demais Despesas	-100.970.434	- 83.804.162	-100.970.434	- 83.804.162
Essencial à Justiça	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-
Direitos da Cidadania	- 99.767.811	- 79.915.725	- 99.767.811	- 79.915.725
Encargos Especiais	- 1.284.605	- 3.905.356	- 1.284.605	- 3.905.356
Ordens Bancárias não Sacadas	81.983	16.919	81.983	16.919
Transferências Concedidas	-107.201.605	- 65.958.634	-107.663.495	- 78.713.574
Intergovernamentais	- 16.301.903	- 14.970.490	- 16.450.303	- 14.970.490
Intragovernamentais	- 1.601.097	- 1.560.236	- 1.601.097	- 1.560.236
Outras Transferências Concedidas	- 89.298.604	- 49.427.907	- 89.612.094	- 62.182.848
Outros Desembolsos Operacionais	- 41.986.834	- 8.365.167	- 41.986.834	- 8.397.025
Dispêndios Extraorçamentários	- 8.087.345	- 1.106.645	- 8.087.345	- 1.106.645
Transferências Financeiras	- 23.467.066	- 4.830.306	- 23.467.066	- 4.862.163
Demais Pagamentos	- 10.432.422	- 2.428.216	- 10.432.422	- 2.428.216
Fluxos de Caixa das Atividadeas de Investimento	- 3.890.757	- 1.663.499	- 3.890.757	- 1.663.499
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	- 3.890.757	- 1.663.499	- 3.890.757	- 1.663.499
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	17.326.055	- 1.456.311	21.709.406	- 15.938.691
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	29.496.921	29.848.976	162.177.827	152.397.998

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	6.778.211	- 7.892.941
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	1.203.615	- 631.760
Receita Patrimonial	-	-	-	-	5.498.423	- 4.892.425
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	76.174	- 2.368.755
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	6.778.211	- 7.892.941
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	6.778.211	- 7.892.941
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Op. de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	6.778.211	- 7.892.941
Déficit	-	-	256.563.358	256.563.358	259.822.123	259.822.123
Total	-	-	256.563.358	256.563.358	266.600.334	251.929.182
Créditos Cancelados	-	- 2.456.622	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	503.597.576	500.828.766	244.168.052	114.220.597	107.881.964	256.660.714	254.182.531	269.429.194
Pessoal e Encargos Sociais	39.038.906	43.202.291	39.025.906	19.243.345	15.178.319	4.176.385	39.025.906	4.176.385
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	464.558.670	457.626.475	205.142.146	94.977.251	92.703.645	252.484.329	215.156.625	265.252.809
Capital	49.575.681	49.887.869	12.395.306	3.461.350	3.461.350	37.492.563	12.417.803	42.177.715
Investimentos	49.575.681	49.887.869	12.395.306	3.461.350	3.461.350	37.492.563	12.417.803	42.177.715
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	553.173.257	550.716.635	256.563.358	117.681.946	111.343.313	294.153.277	266.600.334	311.606.909
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanc.	553.173.257	550.716.635	256.563.358	117.681.946	111.343.313	294.153.277	266.600.334	311.606.909
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	553.173.257	550.716.635	256.563.358	117.681.946	111.343.313	294.153.277	266.600.334	311.606.909

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

	Órgão						Órgão Superior
RPNP	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	58.765.309	148.335.876	87.381.786	86.832.028	3.909.813	116.359.344	119.473.315
Pessoal e Enc. Sociais	4.532.588	1.530.439	1.549.348	1.530.179	-	4.532.848	4.532.848
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	54.232.721	146.805.437	85.832.439	85.301.849	3.909.813	111.826.496	114.940.467
Despesa de Capital	15.834.880	17.320.444	7.796.192	7.796.192	1.076.978	24.282.153	24.841.021
Investimentos	15.834.880	17.320.444	7.796.192	7.796.192	1.076.978	24.282.153	24.841.021
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	74.600.189	165.656.320	95.177.979	94.628.220	4.986.791	140.641.497	144.314.336

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

	Órgão					Órgão Superior
RPP	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	65.660	6.092.121	6.092.018	95	65.668	65.668
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.115.277	3.115.269	-	8	8
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	65.660	2.976.844	2.976.749	95	65.660	65.660
Despesa de Capital	59.073.978	81.227	81.227	651	59.073.327	59.073.327
Investimentos	59.073.978	81.227	81.227	651	59.073.327	59.073.327
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	59.139.638	6.173.348	6.173.245	746	59.138.996	59.138.996

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Receitas Orçamentárias	-	-	6.778.211	5.953.059
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	6.778.211	5.953.059
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	6.559.538	5.879.693
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	220.496	192.837
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	1.823	119.471
Transferências Financeiras Recebidas	249.729.568	150.352.795	248.583.752	143.300.350
Resultantes da Execução Orçamentária	102.525.167	64.500.825	102.525.167	64.500.825
Cota Recebida	102.525.167	64.500.825	102.525.167	64.500.825
Repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	147.204.401	85.851.969	146.058.585	78.799.525
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	136.485.022	84.777.732	135.755.667	77.725.288
Demais Transferências Recebidas	41.140	1.074.237	41.140	1.074.237
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10.678.239	-	10.261.778	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	166.948.144	95.308.864	176.197.966	94.712.667
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.338.633	10.293.297	6.338.633	10.293.297
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	138.881.412	77.016.292	148.918.388	77.016.292
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.961.826	1.117.961	16.961.826	1.117.961
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.766.273	6.881.314	3.979.119	6.285.118
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	81.983	16.919	81.983	16.919
Arrecadação de Outra Unidade	4.684.290	6.864.395	3.897.137	6.268.199
Saldo do Exercício Anterior	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
TOTAL	428.848.579	276.966.945	572.028.350	412.302.765

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Despesas Orçamentárias	256.563.358	157.521.320	266.600.334	163.421.320
Ordinárias	256.563.358	157.349.806	258.545.209	157.349.806
Vinculadas	-	171.514	8.055.125	6.071.514
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	4.655.125	1.900.000
Previdência Social (RPPS)	-	171.514	-	171.514
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	3.400.000	4.000.000
Transferências Financeiras Concedidas	23.467.066	4.830.306	23.467.066	4.862.163
Resultantes da Execução Orçamentária	23.467.066	3.709.318	23.467.066	3.709.318
Repasse Concedido	23.467.066	3.391.144	23.467.066	3.391.144
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	318.174	-	318.174
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	1.120.988	-	1.152.845
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	1.120.988	-	1.152.845
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	119.321.233	84.766.344	119.783.123	91.621.284
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.173.245	4.042.908	6.211.735	4.042.908
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	94.628.220	77.188.574	95.051.620	84.043.515
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.087.345	1.106.645	8.087.345	1.106.645
Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.432.422	2.428.216	10.432.422	2.428.216
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamer	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	10.432.422	2.428.216	10.432.422	2.428.216
Saldo para o Exercício Seguinte	29.496.921	29.848.976	162.177.827	152.397.998
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.496.921	29.848.976	162.177.827	152.397.998
TOTAL	428.848.579	276.966.945	572.028.350	412.302.765

NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDHC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDHC que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF); e
- vi. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDHC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo

da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da

depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), desde 2 de abril de 2026, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet)**.

Cabe ressaltar que, até o fechamento do 2º trimestre de 2026, o módulo de Contabilidade do SPUnet encontrava-se em fase de desenvolvimento. Após sua conclusão, esse módulo consolidará os registros provenientes dos demais módulos do SPUnet, mediante a padronização dos eventos e das situações contábeis.

G) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. transferências fiscais;
- iii. demais obrigações.

H) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDHC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDHC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância

do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

F) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDHC:

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

ÓRGÃO SUPERIOR:

Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fundo Nacional do Idoso.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Moeda Nacional	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Total	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Circulante	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Bancos	480	-	132.681.385	128.259.064
Caixa	18.466.151	8.863.255	18.466.151	8.901.745
Depósitos Restituíveis	11.030.290	3.307.611	11.030.290	3.307.611
Total	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Circulante	29.496.921	12.170.867	162.177.827	140.468.421
Não Circulante	-	-	-	-

- I. **Depósitos Restituíveis (Garantias):** Refere-se aos valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa destinados à garantia do cumprimento de uma obrigação, mediante o oferecimento de recursos financeiros, bens ou a retenção de um percentual do valor do contrato (Entidade como fiel depositária).

NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos demais grupos) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamento TED	166.903.212	146.254.196	193.965.984	170.436.280
Créditos por Dano ao Patrimônio	24.561.032	24.655.725	35.878.105	36.051.922
Adiantamento de Transferência Legal	1.933.733	1.933.733	1.933.733	1.933.733
Adiantamento Concedidos a Pessoal	483.158	291.749	483.158	291.749
Demais	98.541	9.100	360.479	271.463
Subtotal	193.979.675	173.144.504	232.621.459	208.985.146
(-) Ajuste para Perdas	- 22.391.340	- 22.391.340	- 33.787.536	- 33.787.536
Total	171.588.335	150.753.164	198.833.923	175.197.610

Circulante	169.701.975	149.126.926	197.026.687	173.571.372
Não Circulante	1.886.359	1.626.238	1.807.236	1.626.238

2.2.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020”.

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Custo	362.604.758	358.801.850	362.604.758	358.801.850
(-) Depreciação	- 14.779.313	- 13.732.942	- 14.779.313	- 13.732.942
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
Bens Móveis	347.825.445	345.068.909	347.825.445	345.068.909
Custo	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depreciação	- 9.003	- 8.184	- 9.003	- 8.184
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	4.137.317	4.138.136	4.137.317	4.138.136
Total	351.962.762	349.207.045	351.962.762	349.207.045
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	351.962.762	349.207.045	351.962.762	349.207.045

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui  o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza  o do bem. Essas modifica  es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera  o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru  o de um bem antes que o mesmo esteja em condi  es de uso;

- vii. H  indica  o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDHC ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza  o da redu  o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

NOTA 04 - INTANG VEL

O intang vel compreende os direitos que tenham por objeto bens incorp reos destinados a manuten  o da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intang�vel	�rg�o		�rg�o Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Custo	27.598.697	27.598.697	27.598.697	27.598.697
(-) Amortiza��o	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
Total	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348
Circulante	-	-	-	-
N�o Circulante	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348

A metodologia para amortiza  o dos bens com vida  til definida tem como base de c culo o custo do ativo intang vel, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O m todo de c culo desses encargos, aplic vel a toda a Administra  o P blica direta, aut rquica e fundacional,   o de quotas constantes.

Ativos intang veis com vida  til indefinida n o s o amortizados. A avalia  o de vida  til indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avalia  o continua a ser justific vel. Caso contr rio, a mudan a na vida  til de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

NOTA 05 - OBRIGA  ES TRABALHISTAS, PREVIDENCI RIAS E ASSISTENCIAIS

As obriga  es de natureza trabalhista, previdenci ria e assistenciais registradas pelo MDHC est o descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Salários, Remunerações e Benefícios	4.105.273	4.770.640	4.105.273	4.770.640
INSS - Contribuição	253.861	252.426	253.861	252.426
Benefícios Previdenciários	5.199	5.048	5.199	5.048
PSSS Contribuição	6	6	6	6
Total	4.531.795	5.062.237	4.531.795	5.062.237
Circulante	4.531.795	5.062.237	4.531.795	5.062.237
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **30/06/2026** decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	11.030.770	3.307.611	11.030.770	3.307.611
Consignações	2.228.543	3.925.322	2.228.543	3.925.322
TED	4.226.365	1.500.000	4.226.365	1.500.000
Outros	963.587	4.399	963.587	4.399
Total	18.449.266	8.737.332	18.449.266	8.737.332
Circulante	18.451.116	8.737.332	18.451.116	8.737.332
Não Circulante	-	-	-	-

As consignações compreendem, geralmente, aos valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Transferências Discricionárias	60.838.903	59.138.903	60.838.903	59.177.393
Total	60.838.903	59.138.903	60.838.903	59.177.393
Circulante	60.838.903	59.138.903	60.838.903	59.177.393
Não Circulante	-	-	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Resultado do Exercício	29.983.356	17.665.701	37.206.339	23.093.275
Result. de Ex. Anteriores	466.127.887	459.357.683	618.831.397	614.409.700
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	-	- 10.895.498	-	- 18.671.578
Total	496.111.243	466.127.887	656.037.736	618.831.397

NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Atos Potenciais

9.1.1 Atos Potenciais Passivos

9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o

acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2026	31/12/2025	AH	AV
Entre 2006 e 2009	1.975.200	2.191.580	-10%	0%
Entre 2010 e 2012	17.116.116	19.155.056	-11%	1%
Entre 2013 e 2015	29.024.288	41.285.740	-30%	2%
Entre 2016 e 2018	36.887.687	42.089.537	-12%	2%
Entre 2019 e 2021	265.946.481	284.318.487	-6%	15%
Entre 2022 e 2024	318.847.775	345.800.027	-8%	18%
Vencidas em 2025	189.739.972	208.541.276	-9%	11%
Vencidas em 2026	23.182.126	38.362.182	-40%	1%
A Vencer	787.877.409	608.459.392	29%	46%
Sem Informação	56.999.675	93.406.396	-39%	3%
Total	1.727.596.729	1.683.609.672	3%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2026** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
VPA	279.590.732	173.830.624	287.435.548	182.502.508
VPD	249.607.376	172.477.175	250.229.209	185.796.256
Total	29.983.356	1.353.449	37.206.339	- 3.293.749

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDHC, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	528.117.490	- 278.383.531	249.733.959
Transferências e Delegações Concedidas	409.269.187	- 278.383.531	130.885.656

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	345.168.444	- 194.680.050	150.488.395
Transferências e Delegações Concedidas	270.186.240	- 194.680.050	75.506.190

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	531.033.471	- 282.369.250	248.664.220
Transferências e Delegações Concedidas	413.678.306	- 282.369.250	131.309.056

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	348.006.769	- 204.538.725	143.468.045
Transferências e Delegações Concedidas	292.831.713	- 204.538.725	88.292.988

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDHC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Transf. e Delegações Recebidas	249.733.959	150.488.395	248.664.220	143.468.045
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	25.232.151	13.064.453	28.232.151	22.503.884
Outras VPA	4.529.048	8.023.446	4.945.509	8.375.304
VPA Financeiras	82.660	2.240.076	5.580.755	8.141.021
Expl. e Venda Bens/Serviços	12.913	14.254	12.913	14.254
Total	279.590.732	173.830.624	287.435.548	182.502.508

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDHC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Transf. e Deleg. Concedidas	130.885.656	75.506.190	131.309.056	88.292.988
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	86.690.528	65.584.680	86.690.528	65.584.680
Pessoal e Encargos Sociais	21.549.064	19.508.765	21.549.064	19.508.765
Perda Ativos/Incor. Passivos	7.308.604	6.158.122	7.507.038	6.690.406
Outras VPD	2.885.409	5.627.466	2.885.409	5.627.466
Tributárias	238.521	61.351	238.521	61.351
Benef. Previd. Assistenciais	49.448	30.588	49.448	30.588
VPD Financeiras	146	12	146	12
Total	249.607.376	172.477.175	250.229.209	185.796.256

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
VPA Financeiras	82.660	2.240.076	5.580.755	8.141.021
VPD Financeiras	- 146	- 12	- 146	- 12
Total	82.514	2.240.064	5.580.609	8.141.010

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
VPA Não Financeiras	279.508.072	171.590.548	281.854.794	174.361.486
VPD Não Financeiras	-249.607.230	-172.477.163	-250.229.063	-185.796.245
Total	29.900.842	- 886.615	31.625.730	- 11.434.758

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Em **30/06/2026**, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 256,5 milhões no órgão e em R\$ 259,8 milhões no órgão superior conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Orçamento Corrente	- 244.168.052	- 156.686.425	- 247.404.320	- 156.633.366
Orçamento de Capital	- 12.395.306	- 834.895	- 12.417.803	- 834.895
Total	- 256.563.358	- 157.521.320	- 259.822.123	- 157.468.261

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 46,59% da dotação atualizada (R\$ 550,71 milhões).

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2026, essa variação foi positiva em R\$ 17,3 milhões no órgão e 21,7 milhões no órgão superior.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Atividades Operacionais	21.216.812	207.188	25.600.163	- 14.275.192
Atividades de Investimento	- 3.890.757	- 1.663.499	- 3.890.757	- 1.663.499
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	17.326.055	- 1.456.311	21.709.406	- 15.938.691

12.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2026 apresentou um saldo positivo de R\$ 21,2 milhões no órgão e de R\$ 25,6 milhões no órgão superior. Os ingressos decorrem principalmente de transferências financeiras recebidas; já os desembolsos são para direitos de cidadania e transferências concedidas.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 3,8 milhões no órgão e no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Até junho de 2026, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 17,3 milhões no órgão e R\$ 21,7 milhões no órgão superior, sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Resultado Orçamentário	- 256.563.358	- 157.521.320	- 259.822.123	- 157.468.261
Receita Orçamentária	-	-	6.778.211	5.953.059
Despesas Orçamentária	256.563.358	157.521.320	266.600.334	163.421.320
Resultado das Transf. Financeiras	226.262.502	145.522.489	225.116.685	138.438.187
Transferências Financeiras Recebidas	249.729.568	150.352.795	248.583.752	143.300.350
Transferências Financeiras Concedidas	23.467.066	4.830.306	23.467.066	4.862.163
Resultado Extraorçamentário	47.626.911	10.542.520	56.414.843	3.091.383
Recebimentos Extraorçamentários	166.948.144	95.308.864	176.197.966	94.712.667
Pagamentos Extraorçamentários	119.321.233	84.766.344	119.783.123	91.621.284
Total	17.326.055	- 1.456.311	21.709.406	- 15.938.691

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.